

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 2 · NÚMERO 51 · 2020

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1740/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1741/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1742/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1743/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1744/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1745/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1746/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1747/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1748/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1749/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1750/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1751/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020	Pág. 07
PORTARIA- Nº 1752/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1753/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1754/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1755/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1756/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1757/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1758/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1759/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1760/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1761/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1762/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1763/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1764/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020	Pág. 10
PORTARIA Nº 1765/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020	Pág. 10
PORTARIA Nº 1766/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1767/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2020	Pág. 10
PORTARIA Nº 1768/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020	Pág. 10
PORTARIA Nº 1769/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1770/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2020	Pág. 11
PORTARIA Nº 1771/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020	Pág. 11



SUMÁRIO

PORTARIA- Nº 1772/GAB/DGPC/PCSC, de 21/12/2020	Pág. 11
PORTARIA Nº 1773/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 11
PORTARIA Nº 1774/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 11
PORTARIA Nº 1775/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 11
PORTARIA- Nº 1776/GAB/DGPC/PCSC, de 21/12/2020	Pág. 12
PORTARIA Nº 1777/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 12
PORTARIA Nº 1778/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 12
PORTARIA Nº 1779/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 12
PORTARIA Nº 1780/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 12
PORTARIA Nº 1781/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 13
PORTARIA Nº 1782/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.	Pág. 13
PORTARIA Nº 1783/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 13
PORTARIA Nº 1784/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020	Pág. 13
PORTARIA- Nº 1786/GAB/DGPC/PCSC, de 21/12/2020	Pág. 13
PORTARIA Nº 1787/GAB/DGPC/PCSC de 22/12/2020	Pág. 14
PORTARIA- Nº 1788/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020	Pág. 14
PORTARIA- Nº 1789/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020	Pág. 14
PORTARIA- Nº 1793/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020	Pág. 14
<i>ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO</i>	Pág. 14
PORTARIA Nº 1785/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21423 DE 22/12/2020	Pág. 14
PORTARIA Nº 1790/GAB/DGPC/PCSC de 22/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21424 DE 23/12/2020	Pág. 15
PORTARIA- Nº 1791/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21424 DE 23/12/2020	Pág. 15
PORTARIA- Nº 1792/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21424 DE 23/12/2020	Pág. 15
RESOLUÇÃO Nº 028/GAB/DGPC/PCSC/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21422 DE 21/12/2020	Pág. 15
PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 12/2020	Pág. 18
PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 13/2020	Pág. 37



SUMÁRIO

SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA N° 003/GAB/3°DRP/2020

Pág. 57

SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA N° 003/GAB/3°DRP/2020

Pág. 63

SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS

SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES



SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1740/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 124257/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CAMILA DE SOUZA GOMES HENRIQUE**, mat. nº 0663617-9-06, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ABELARDO LUZ para a DPCAMI- LAGUNA, com efeitos a contar de 21/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1741/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, IRINEU CORREA ALVES JUNIOR, mat. nº 0658416-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUATAMBU e pela DPMU- CAXAMBU DO SUL, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0925250-9-02.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1742/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ERIC ROSADA, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- MONDAI, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1743/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2020.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1175/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03/2019, de 12/08/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA, mat. nº 0650457-4-01, no período de 04/01/2021 a 21/01/2021, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, STELA MARIS ANTUNES DA ROSA ROEDER, mat. nº 0221353-2-01, para exercer a função do Titular da DPCO- TIMBO, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1744/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOSE AIRTON STANG, mat. nº 0308516-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CHAPECO e pela DPCO- PINHALZINHO, no período de 28/12/2020 a 15/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981445-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 461/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20969, de 07/03/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1745/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WESLEY DE SOUSA COSTA, mat. nº 0992264-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1746/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FLAVIA RIGONI GONCALVES, mat. nº 0392887-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO OESTE e pela DDT- RIO DO SUL, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392491-2-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05/2020, de 03/02/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1747/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA, mat. nº 0953580-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DRP- JARAGUA DO SUL e pela DRP- BLUMENAU, no período de 04/01/2021 a 10/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0308517-1-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1748/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, FERNANDO DE FAVERI, mat. nº 0392477-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- BRUSQUE e pela DRP- BLUMENAU, no período de 11/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0308517-1-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1749/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT, mat. nº 0658317-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PRESIDENTE GETULIO e pela DPCO- IBIRAMA, no período de 01/01/2021 a 18/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392493-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 77/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20935, de 16/01/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1750/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ELENITA MACIEL, mat. nº 0308644-5-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO SUL e pela DPMU- PRAIA GRANDE, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0356746-0-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1751/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VINICIUS BENEDET BRANDAO, mat. nº 0981496-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- XANXERE e pela DPCO- PONTE SERRADA, no período de 01/01/2021 a 31/01/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA- Nº 1752/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2020.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 118/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03/2020, de 20/01/2020, a qual designou a Função de Titular da DPCO- CANOINHAS, ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, DARCI NADAL JUNIOR, matrícula nº 0983156-8-01, com efeitos a contar de 05/01/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1753/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2020.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 42/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21179, de 13/01/2020, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, DARCI NADAL JUNIOR, mat. nº0983156-8-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DIC- CANOINHAS, conforme processo PCSC 130251/2020, com efeitos a contar de 05/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1754/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2020.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1101/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20865, de 28/09/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, WELLITON MARLON BOSSE, mat. nº 0391247-7-05, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, DARCI NADAL JUNIOR, mat. nº 0983156-8-01, para exercer a função do Titular da DIC- CANOINHAS, com efeitos a contar de 05/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1755/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, DARCI NADAL JUNIOR, mat. nº 0983156-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- CANOINHAS e pela DPCO- CANOINHAS, no período de 05/01/2021 a 05/04/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1756/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RUI ORESTES KUCHNIR, mat. nº 0308562-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 01/02/2021 a 03/05/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1757/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PAULO CEZAR RIBEIRO, mat. nº 0344295-0-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SALTO VELOSO e pela DPMU- IOMERE, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão da Licença Prêmio da Responsável, mat. nº 0216019-6-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1758/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ELISETE LUCIA ZANONI, mat. nº 0283374-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CALMON e pela DPMU- RIO DAS ANTAS, no período de 15/01/2021 a 13/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358951-0-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1759/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JANAINA COVRE EUGENIO, mat. nº 0367003-1-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TREZE DE MAIO e pela DPMU- SANGAO, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0292021-2-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1760/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VITOR JOSE GAMBA DE MATTOS, mat. nº 0658434-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO LUDGERO e pela DPMU- GRAO PARA, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392399-1-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1761/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ADRIANO LESSA HEIDEMANN, mat. nº 0928105-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO FORTUNA e pela DPMU- SANTA ROSA DE LIMA, no período de 11/01/2021 a 23/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0287156-4-03.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1762/GAB/DGPC/PCSC de 17/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUIZA BRUNATO WEBER, mat. nº 0655216-1-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MORRO DA FUMACA e pela DPMU- TREVISÓ, no período de 11/12/2020 a 09/01/2021, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0220264-6-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1763/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA, mat. nº 0658315-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DLAV- DEIC e pela DECOR- DEIC, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650166-4-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 626/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20769, de 15/05/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1764/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JAIRO VENTURA, mat. nº 0194729-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO BONIFACIO e pela DPMU- AGUAS MORNAS, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0200303-1-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1765/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUCAS KUCHER FURLIN, mat. nº 0650333-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MACIEIRA e pela DPMU- TIMBO GRANDE, no período de 15/01/2021 a 13/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322826-6-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1766/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS, mat. nº 0980923-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TIMBE DO SUL e pela DPMU- MARACAJA, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0981113-3-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1767/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2020.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1406/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2020, de 14/10/2020, referente a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, DAIANA DA LUZ, mat. nº 0375931-8-02, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, FABIO FAUSTINO PEREIRA, mat. nº 0392522-6-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- PALHOCA, com efeitos a contar de 21/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1768/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE, mat. nº 0981398-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TUBARAO e pela 2ª DECOR- TUBARAO, no período de 05/01/2021 a 03/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953583-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 611/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2020, de 04/05/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1769/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI, mat. nº 0356707-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- POMERODE e pela DPCO- ASCURRA, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658301-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 591/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20764, de 08/05/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1770/GAB/DGPC/PCSC, de 18/12/2020.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 130994/2020, do Policial Civil abaixo relacionado:

VANI APARECIDA MORASTONI, mat. nº 0249884-7-01, para a lotação DRP- ITAJAI, com efeitos a contar de 15/11/2018.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1771/GAB/DGPC/PCSC de 18/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ADRIANO DELFINO MOREIRA, mat. nº 0953559-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CACADOR e pela DPCAMI- CACADOR, no período de 15/01/2021 a 13/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0365814-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 257/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05/2020, de 03/02/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1772/GAB/DGPC/PCSC, de 21/12/2020.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1646/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID 49/2020, de 09/12/2020, a qual resolveu designar **DANIEL DE SALLES ABREU MONTEATH CALDAS**, matrícula nº 0392429-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU LAJEADO GRANDE e pela DPMU MAREMA, no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0928228 9 02.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1773/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOAO PAULO DIDONE PIOVEZANA, mat. nº 0928228-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MAREMA e pela DPMU- LAJEADO GRANDE, no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0392429-7-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1774/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RENAN BALBINO SILVA ARAUJO, mat. nº 0605252-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- LEBON REGIS e pela DPCO- SANTA CECILIA, no período de 22/12/2020 a 14/01/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0926428-0-02, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1775/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FELIPE SIMAO GOMES, mat. nº 0992319-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- SAO JOSE e pela DIC- SAO JOSE, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0292034-4-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 752/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 23/2020, de 08/06/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA- Nº 1776/GAB/DGPC/PCSC, de 21/12/2020.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1670/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49/2020, de 09/12/2020, a qual resolveu designar **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, matrícula nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- XANXERE e pela DIC- XANXERE, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378411 8 01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1777/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ADILSON JOSE BRESSAN, mat. nº 0293563-5-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- XANXERE e pela DIC- XANXERE, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378411-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 877/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20805, de 05/07/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1778/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WAGNER VALDIVINO MEIRELLES, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 01/01/2021 a 10/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650172-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 304/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 06/2020, de 10/02/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1779/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDUARDO BORGES, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PAPANDUVA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 11/01/2021 a 30/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650172-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 304/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 06/2020, de 10/02/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1780/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCELO SCHIEBELBEIN, mat. nº 0992459-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MAFRA e pela DPCAMI- MAFRA, no período de 11/01/2021 a 25/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658307-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1316/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2019, de 09/09/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1781/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES, mat. nº 0605256-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- MAFRA e pela DPCAMI- MAFRA, no período de 26/01/2021 a 09/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658307-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1316/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2019, de 09/09/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1782/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VITOR BIANCO JUNIOR, mat. nº 0356703-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CRICIUMA e pela DPCO- URUSSANGA, no período de 22/12/2020 a 14/01/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0321006-5-05, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1783/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCELO FERNANDO TESCKE, mat. nº 0974186-0-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ABELARDO LUZ e pela DPCO- XANXERE, no período de 21/12/2020 a 04/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0253516-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 105/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20935, de 16/01/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1784/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FRANK WILLY VIEIRA, mat. nº 0650289-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SIDEROPOLIS e pela DPMU- TREVISO, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0220264-6-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1786/GAB/DGPC/PCSC, de 21/12/2020.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1371/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 40/2020, de 07/10/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, ANDRE BORGES MILANESE, mat. nº 0356706-0-01, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, JORGE GIRALDI, mat. nº 0167682-2-01, para exercer a função do Titular da DIC- CRICIUMA, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1787/GAB/DGPC/PCSC de 22/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JAIR PEREIRA DUARTE, mat. nº 0392468-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- ARARANGUA e pela DPCO- MELEIRO, no período de 11/12/2020 a 16/12/2020, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0658339-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1788/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 953/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 31/2020, de 05/08/2020, a qual designou a Função de Titular da DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS, a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, TATIANA DA ROCHA KLEIN, matrícula nº 0359850-0-01, com efeitos a contar de 16/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1789/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 951/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 31/2020, de 05/08/2020, relativa a servidora, TATIANA DA ROCHA KLEIN, mat. nº0359850-0-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL e DESIGNÁ-LA para prestar serviços na DPGF- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 127028/2020, com efeitos a contar de 16/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1793/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, MARCIO FORTKAMP, mat. nº 0197937-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 16/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1785/GAB/DGPC/PCSC de 21/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21423 DE 22/12/2020
O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo SSP 5713/2020, resolve EXONERAR, GUSTAVO MULLER DE MELO, mat. nº 0655159-9-03, lotado na DGPC- FLORIANOPOLIS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 21/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1790/GAB/DGPC/PCSC de 22/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21424 DE 23/12/2020
O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 130336/2020, resolve EXONERAR, ISABELLA DORETO HERNANDO, mat. nº 0610290-5-01, lotada na ACADEPOL- FLORIANOPOLIS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 10/11/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1791/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21424 DE 23/12/2020
O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 123267/2020, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil inativo, VITOR LUIZ SCHMITT MARTINS, mat. nº 0167413-7-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 04 anos, na DPCO- TURVO, a contar de 29/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1792/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21424 DE 23/12/2020
O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 130407/2020, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil inativa, ZENAIDE TOMAZELLI, mat. nº 0196526-3-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 04 anos, na DRP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 29/01/2021

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº 028/GAB/DGPC/PCSC/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21422 DE 21/12/2020
O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com a competência prevista no art. 106 da Constituição do Estado, c/c art. 80 da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009,

Considerando que anualmente ocorre no Estado de Santa Catarina a Operação Veraneio, denominada “Operação Veraneio, Temporada 2020/2021”;

Considerando a necessidade de convocação de policiais civis de outros municípios para atuarem em circunscrições policiais onde ocorrerá a Operação Veraneio, Temporada 2020/2021;

Considerando que normalmente os senhores Delegados de Polícia envolvidos solicitam reforço policial para desenvolver seus trabalhos de polícia judiciária no período de veraneio;

Considerando a necessidade de se estabelecer regimento básico para a elaboração de programação, convocações, fiscalização e controle durante todo o período de desenvolvimento da Operação Veraneio, Temporada 2020/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica deflagrada a Operação Veraneio, Temporada 2020/2021, cujo início será a partir do dia 22 de dezembro próximo, com o seu término previsto para o dia 21 de fevereiro de 2021, nos municípios: Abelardo Luz, Araquari, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Barra Velha, Biguaçu, Bombinhas, Camboriú, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Imbituba, Itá, Itajaí, Itapema, Itapoá, Jaguaruna, Laguna, Navegantes, Palhoça, Palmitos, Passo de Torres, Paulo Lopes, Penha, Piratuba, Porto Belo, Quilombo, São Carlos, São Francisco do Sul, Tijucas e Treze Tílias.

Art. 2º O policial civil que for convocado não poderá estar lotado no município-sede da respectiva Operação Veraneio, Temporada 2020/2021, salvo por expressa autorização do Delegado- Geral da Polícia Civil, Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil ou Presidente da Comissão, em razão de não haver policiais



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

suficientemente inscritos para o período, e nem poderá usufruir de férias, licença-prêmio ou compensação de banco de horas, no período compreendido entre 22 de dezembro/2020 a 21 de fevereiro/2021;

Art. 3º O policial civil que estiver lotado em município-sede de Operação Veraneio, Temporada 2020/2021 não poderá usufruir de férias, licença-prêmio e banco de horas em folga, no período compreendido entre 22 de dezembro/2020 a 21 de fevereiro/2021, exceto para fim de aposentadoria e mediante comprovação de que a requereu formalmente.

Parágrafo único. A compensação de banco de horas, no período acima descrito, fica suspensa conforme artigo 9, inciso II, da Lei 16.774/2015.

Art. 4º Deverá o policial civil convocado ter conhecimento básico e habilidade no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e no Sistema Audiovisual, bem como não estar com pendência junto ao Setor Financeiro ou bloqueado no Sistema SIGEF.

Art. 5º O policial civil deverá se inscrever por meio de sua Delegacia de lotação, obedecendo aos critérios hierárquicos e/ou acordo entre servidores e chefia imediata.

Parágrafo único. A inscrição para a Operação Veraneio, Temporada 2020/2021 não poderá ser feita diretamente à comissão, devendo o policial interessado apresentar sua inscrição ao superior hierárquico, que encaminhará, via DRP, à Diretoria respectiva para envio à comissão. Esses trâmites podem ser efetuados via email institucional.

Art. 6º O policial poderá fazer a opção pelos locais de trabalho, até o máximo de 03(três), entretanto, a definição final do local de convocação é de competência da Comissão de Operação Veraneio, Temporada 2020/2021, que atenderá as necessidades operacionais das respectivas sedes de trabalho.

Art. 7º Não haverá preferência por antiguidade na escolha do local de trabalho. A preferência somente recairá para a escolha do período de convocação.

Art. 8º A reconvocação será excepcional e somente ocorrerá em razão de não haver policiais suficientemente inscritos para o período, sendo precedida de manifestação da cadeia hierárquica.

Art. 9º A convocação definitiva do policial civil somente ocorrerá depois da manifestação da cadeia hierárquica. Em caso de divergência, a decisão caberá ao Delegado- Geral ou à Delegada- Geral Adjunta.

Art. 10 Não poderão ser convocados a participar da Operação Veraneio, Temporada 2020/2021 os responsáveis por Delegacias de Polícia Municipais.

Art. 11 Caberá à Comissão da Operação Veraneio, Temporada 2020/2021 definir e indicar os policiais necessários para cada unidade policial, os quais serão convocados pelo Delegado- Geral ou pela Delegada- Geral Adjunta.

Art. 12 O policial civil convocado para atuar na Operação Veraneio, Temporada 2020/2021 deverá cumprir, com dedicação exclusiva, jornada de trabalho sob a forma de plantão, em escala de 12 (doze) horas de serviço por 24 (vinte e quatro) horas de descanso, combinada com 12 (doze) horas de serviço por 48 (quarenta e oito) horas de descanso ou escala de expediente.

Parágrafo único. É vedada a adoção de jornada de trabalho diversa da prevista no caput deste artigo, exceto se autorizada formalmente pela Presidente da Comissão após exposição de motivos firmada pelo Delegado Regional de Polícia e acolhida pelo respectivo Diretor.

Art. 13 Ficam designados os Delegados de Polícia Civil ESTER FERNANDA COELHO, matrícula 197.926-4; VALÉRIO ALVES DE BRITO, matrícula 152.137-3; ELIANE MÁRCIA CHAVES, matrícula 362.565-6; LUIZ ÂNGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA, matrícula 249.893-6; FABIANO RIZZATTI TONIAZZO, matrícula 360.335-0, LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES, matrícula 356.694-3, CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI, matrícula 292.848-5, ANA SILVIA SERRANO GHISI, matrícula nº 378.477-0, ALFEU ORBEN, matrícula 167.677-6, THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA, matrícula nº 650.233-4, os Escrivães de Polícia TELMA CRISTINA PINTO LOPES, matrícula 655.751- 1, JEAN OSMAR FUCK, matrícula nº 392.370-3 e as Agentes de Polícia MARCIA REJANE HENDGES, matrícula 262.683-7, ANA KARINA TORRINELLI VEIGA, matrícula 953.725-2, MARLON MACHADO, matrícula 200.153-5, DENISE CRISTINA ARRUDA COSTA, matrícula 307.606-7, e, esta na função de Secretária, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão Especial, visando o planejamento, o controle e a execução da Operação Veraneio, Temporada 2020/2021.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 14 As tratativas relativas à Operação Veraneio, Temporada 2020/2021 deverão ser efetuadas exclusivamente pelas Diretorias respectivas e encaminhadas à comissão por meio do endereço eletrônico: operacoes@pc.sc.gov.br

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Florianópolis, 18 de dezembro de 2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 12/2020

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM FINAL** de pontos dos **Delegados de Polícia Civil por Antiquidade**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2020**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009. Pontuação computada pelo SIGRH até 01/10/2020.

Ord	Delegado Especial - Antiquidade	Matrícula	Pts
1	JOSE ANTONIO PEIXOTO	0140035-5-01	7498
2	VALERIO ALVES DE BRITO	0152137-3-01	5888
3	WANDERLEY REDONDO	0167403-0-01	4676
4	MARIO CESAR MARTINS	0121842-5-01	3951
5	ESTER FERNANDA COELHO	0197926-4-01	3951
6	DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR	0198242-7-01	3951
7	JEFERSON GUILHAO DE PAULA	0222505-0-01	3951
8	JOSE CELSO CORREA	0188397-6-01	3951
9	JOAO BATISTA LOSS MEDEIROS	0227081-1-01	3951
10	ALBINO SOUZA DE ARAUJO	0253516-5-01	3951
11	MARCIO FORTKAMP	0197937-0-01	3951
12	CEZAR AUGUSTO CARDOSO REYNAUD	0216097-8-01	3949
13	ARTUR NITZ	0253746-0-01	3739
14	JURACI DAROLT	0167680-6-01	3739
15	AIRTON FERREIRA	0190658-5-01	3175
16	ALDO PINHEIRO D AVILA	0262712-4-01	2874
17	VANESSA DE OLIVEIRA	0201989-2-02	2874
18	ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI	0205636-4-01	2701
19	OTAVIO CESAR LIMA	0226310-6-01	2368
20	NIVALDO CLAUDINO RODRIGUES	0155278-3-01	2368
21	SANDRA MARA PEREIRA	0283249-6-01	2368
22	JORGE LUIZ KOCH	0253744-3-01	1844



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23	CARLOS ALBERTO CILIAO CRIPPA	0187883-2-01	1843
24	JOSE ROGERIO DE CASTRO FILHO	0283257-7-01	1843
25	ADALBERTO LUIZ SAFANELLI	0187522-1-01	1843
26	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	0203158-2-01	1843
27	LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL	0291998-2-01	1843
28	CLAUDIO EDUARDO PALMA DE MOURA	0161451-7-01	1338
29	ISABEL BEZ BATTI HUBBE	0224014-9-01	1338
30	MARCIO LUIZ COLATTO	0210396-6-01	1338
31	CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA	0283256-9-01	1338
32	EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN	0283248-8-01	1338
33	ANTONIO ALEXANDRE KALE	0283258-5-01	1338
34	ANNA PAULA DE MACEDO MOTA	0283250-0-01	1338
35	PEDRO FERNANDES PEREIRA FILHO	0198234-6-01	1338
36	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI	0292848-5-01	1338
37	DEONILIO AGOSTINO PRETTO	0254879-8-01	1338
38	GIOVANNI LIMAS FLORIANI	0216018-8-01	1338
39	IVALDO GREGORIO INACIO	0316523-0-01	1338
40	ANDRE LUIS MENDES DA SILVEIRA	0322712-0-01	1338
41	PATRICIA MARIA ZIMMERMANN DAVILA	0322718-9-01	1338
42	LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES	0356694-3-01	1338
43	RODRIGO BUENO GUSSO	0362568-0-01	1338
44	ALMIRO DA COSTA	0182553-4-01	905
45	ROSI BARBOSA SERAFIM	0182548-8-01	905
46	RUBENS JOAO LEITE FARIAS	0262713-2-01	905
47	JORGE GIRALDI	0167682-2-01	905
48	PAULO NORBERTO KOERICH	0276542-0-02	905



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

49	EDUARDO ANDRE SENNA	0292005-0-01	905
50	ROBSON GIOVANNI DA SILVA	0217207-0-01	905
51	LUIZ CARLOS GROSS	0308132-0-01	905
52	JOSE AIRTON STANG	0308516-3-01	905
53	CLOVIS DE OLIVEIRA NOSSE	0308118-4-01	905
54	ALINA ZIMMERMANN LARGURA	0308120-6-01	905
55	ISOMAR AMORIM	0308517-1-01	905
56	WILTER DOMINGUES	0262703-5-01	905
57	ALFEU ORBEN	0167677-6-01	905
58	FRANCISCO ARI PLANTES DOS ANJOS	0187892-1-01	905
59	LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA	0249893-6-01	905
60	RUBEM JOSE THOME FILHO	0322720-0-01	905
61	RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	0254343-5-01	905
62	GIANCARLO ROSSINI	0307659-8-01	905
63	PRISCILLA CEMIN	0322783-9-01	905
64	VITOR BIANCO JUNIOR	0356703-6-01	905
65	ANDRE BORGES MILANESE	0356706-0-01	905
66	RODRIGO RAISER SCHNEIDER	0356696-0-01	905
67	MARCIO SCHUTZ	0920282-0-01	905
68	ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	0356720-6-01	905
69	ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	0376204-1-01	735
70	VALERIO LUIZ DE FARIAS	0225945-1-01	731
71	MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR	0303989-7-01	731
Ord	Delegado Final - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN	0262711-6-01	4171



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2	DJALMA ALCANTARA DA SILVA	0221923-9-01	4078
3	JOAO ROBERTO DE CASTRO	0291996-6-01	4076
4	STELA MARIS ANTUNES DA ROSA ROEDER	0221353-2-01	4056
5	FABRICIO MANN DIAS	0200196-9-01	4056
6	FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA	0315353-3-02	4051
7	ENIO DE OLIVEIRA MATOS	0322719-7-01	3951
8	NAZIL BENTO JUNIOR	0322714-6-01	3951
9	MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	0356719-2-01	3951
10	GIOVANNA DEPIZZOLATTI	0308631-3-01	3739
11	ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	0222085-7-01	3739
12	ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI	0298986-7-02	3739
13	ELISABETE DA CRUZ PARDO FIGUEIREDO	0356691-9-01	3739
14	ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	0356707-9-01	3739
15	RODRIGO FALCK BORTOLINI	0356695-1-01	3739
16	DIEGO ARCHER DE HARO	0356690-0-01	3739
17	CLAUDIO MONTEIRO	0356709-5-01	3739
18	GISELE DE FARIA JERONIMO	0316051-3-01	3739
19	HENRIQUE STODIECK NETO	0358718-5-01	3739
20	TATIANA DA ROCHA KLEIN	0359850-0-01	3739
21	RICARDO NEWTON CASAGRANDE	0359849-7-01	3739
22	FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	0360335-0-01	3739
23	MARCOS GIOVANNI SILVA	0254899-2-02	3739
24	ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	0362567-2-01	3739
25	LARISSA ANTUNES DOS SANTOS	0303995-1-01	3739
26	ELIANE MARCIA CHAVES	0362565-6-01	3739



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

27	ALESSANDRA COLPANI RABELLO	0362547-8-01	3739
28	LUCIANA RODERMEL	0362541-9-01	3739
29	ALAN JOSE DE AMORIM	0330700-0-01	3739
30	FERNANDO PAGANI POSSAMAI	0391877-7-01	3739
31	RODOLFO SERAFIM CABRAL	0362570-2-01	3739
32	ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA	0362555-9-01	3739
33	RODRIGO PIRES GREEN	0362569-9-01	3739
34	NILTON CESAR DA SILVA	0294495-2-02	3739
35	RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	0362559-1-01	3739
36	ADRIANO KRUL BINI	0378396-0-01	3739
37	ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	0378444-4-01	3739
38	VINICIUS BURATTO IUNES	0378411-8-01	3739
39	EDIANA GRENZEL PERSON	0378390-1-01	3739
40	ADILSON JOSE BRESSAN	0293563-5-03	3739
41	JAIR PEREIRA DUARTE	0392468-8-01	3739
42	RAFAELLO ROSS	0392511-0-01	3739
43	JULIANA RENDA GOMES	0392488-2-01	3739
44	MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA	0363053-6-02	3738
45	JULIO CESAR MACHADO DE SOUZA	0177087-0-01	3602
46	RUTH HENN	0322716-2-01	3567
47	MICHELE ALVES CORREA REBELO	0300229-2-02	3567
48	ALINE HERMES ZANDONAI	0328285-6-02	3567
49	MARCELO SANTOS DE BITENCOURT	0322727-8-02	3175
50	LISIANE JUNGES	0378376-6-01	3175
51	IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	0384313-0-01	3175



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

52	DANILO DA SILVA FERNANDES	0650227-0-01	3175
53	LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO	0356705-2-01	3140
54	RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS	0362550-8-01	2874
55	GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS	0312063-5-02	2874
56	CLAUDIR STANG	0381813-6-01	2874
57	MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	0329131-6-01	2874
58	ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER	0392502-1-01	2874
59	MARCOS ITO OKUMA	0392499-8-01	2874
60	THIAGO COSTA	0392514-5-01	2874
61	LAURITO AKIRA SATO	0378431-2-01	2368
62	RODRIGO CORONHA	0378441-0-01	2368
63	TATIANA BRESSANE DE OLIVEIRA	0378382-0-01	2368
64	RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	0378446-0-01	2368
65	VIVIAN GARCIA SELIG	0378406-1-01	2368
66	CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	0378456-8-01	2368
67	ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO	0392444-0-01	2368
68	MAURICIO PRETTO	0392501-3-01	2368
69	MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	0322175-0-01	2368
70	MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA	0650187-7-01	2368
71	JOAO DA CUNHA NETO	0650219-9-01	2368
72	GILBERTO CREPALDI MONDINI	0650452-3-01	2368
73	RODRIGO CARRICO LEMES	0378451-7-01	2366
74	ALEXEI ROLEMBERG AGUIAR	0356717-6-01	2226
75	ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	0378755-9-01	1843
76	SIRLEI GUTOSKI	0378393-6-01	1843



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

77	VERDI LUZ FURLANETTO	0379006-1-01	1843
78	AUGUSTO MELO BRANDAO	0650236-9-01	1843
79	NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	0650168-0-01	1843
80	ADRIANO ALMEIDA	0340474-9-02	1843
81	EDUARDO FRANCISCO DE MATTOS	0658338-5-01	1843
82	SERGIO ROBERTO DE SOUSA	0658660-0-01	1843
83	ARI JOSE SOTO RIVA	0378454-1-01	1840
84	FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	0658347-4-01	1833
85	ULISSES GABRIEL	0381835-7-01	1799
86	GLADEMIR PAULO LANGA	0378435-5-01	1338
87	MARCOS ALESSANDRO VIEIRA ASSAD	0384318-1-01	1338
88	TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	0381812-8-01	1338
89	DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO	0379335-4-02	1338
90	WANDERSON ALVES JOANA	0392515-3-01	1338
91	DANIEL GARCIA	0392469-6-01	1338
92	ALBERT DIEISON SILVEIRA	0392430-0-01	1338
93	LEONARDO MARCONDES MACHADO	0392493-9-01	1338
94	LUANA CHAVES CERVI BACKES	0358968-4-01	1338
95	RUI ORESTES KUCHNIR	0308562-7-01	1338
96	JOEL SPECHT	0650182-6-01	1338
97	LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	0650224-5-01	1338
98	NELSON VIDAL	0650172-9-01	1338
99	RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	0650542-2-01	1338
100	CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	0330683-6-01	905
101	RAPHAEL IKAWA LANZELOTI	0378449-5-01	905
102	MARCELO MARINS	0381824-1-01	905



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

103	SAVERIO SARUBBI	0381829-2-01	905
104	ELIESER JOSE BERTINOTTI	0378437-1-01	905
105	FABIANO HENRIQUE SCHMITT	0307673-3-01	905
106	RAPHAEL BARBOZA	0358981-1-01	905
107	CLAUDIO MENEZES VIEIRA	0328773-4-02	905
108	DANIEL FERREIRA DIAS	0392470-0-01	905
109	PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO	0392506-4-01	905
110	ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	0392447-5-01	905
111	DEYVID TRANCHE LIMA	0392472-6-01	905
112	JULIANO CESAR TUMITAN	0392491-2-01	905
113	ADRIANO SPOLAOR	0392407-6-01	905
114	RAFAEL MARIN IASCO	0392508-0-01	905
115	BRUNO EFFORI	0392452-1-01	905
116	DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI	0392471-8-01	905
117	FERNANDO DE FAVERI	0392477-7-01	905
118	MARCELO ARRUDA ALMEIDA	0392496-3-01	905
119	BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	0392451-3-01	905
120	FABIO MOREIRA OSORIO	0392476-9-01	905
121	WESLEY ALMEIDA ANDRADE	0392516-1-01	905
122	RICARDO SAROLDI CHAVES	0392513-7-01	905
123	FERNANDO CALLFASS	0398074-0-01	905
124	JOELMA ALBERTON STANG	0300400-7-02	905
125	MARCUS VINICIUS FRAILE	0650166-4-01	905
126	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	0650233-4-01	905
127	WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI	0650186-9-01	905
128	ALEX BONFIM REIS	0650220-2-01	905



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

129	FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	0650206-7-01	905
130	ATTILIO GUASPARI FILHO	0650215-6-01	905
131	CLEBER TAPPI SERRANO	0650210-5-01	905
132	RICARDO MARCELO CASAROLLI	0650167-2-01	905
133	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS	0650217-2-01	905
134	ABEL MANTOVANI BOVI	0650223-7-01	905
135	WEYDSON DA SILVA	0650170-2-01	905
136	ALAN PINHEIRO DE PAULA	0650218-0-01	905
137	GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR	0650454-0-01	905
138	RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	0650457-4-01	905
139	ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	0650543-0-01	905
140	SALETE MARIANO TEIXEIRA	0658305-9-01	905
141	DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA	0650191-5-01	905
142	CELSO PEREIRA DE ANDRADE	0358001-6-02	731
143	LUIS OTAVIO POHLMANN	0392494-7-01	731
144	ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH	0392467-0-01	731
145	MARCELO VIANNA	0650181-8-01	731
146	DENIS SCHLANG RODRIGUES ALVES	0650169-9-01	731
147	ALVARO WEINERT OPITZ	0650232-6-01	731
148	FABIO FORTES	0650451-5-01	731
149	WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO	0650560-0-01	731
150	FABIO ESTUQUI	0920875-5-02	731
151	OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	0924519-7-02	731
152	FABIANO LOCATELLI	0925337-8-03	731
153	ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA	0658331-8-01	731



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

154	GUSTAVO KAIBER	0658316-4-01	731
155	FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA	0658320-2-01	731
156	DOUGLAS ROBERTO DE CINQUE	0658334-2-01	731
157	WAGNER VALDIVINO MEIRELLES	0658307-5-01	731
158	BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	0658341-5-01	731
159	ERIC ISSAO URATANI	0658346-6-01	731
160	JHON ENDY LAMB	0658312-1-01	731
161	FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO	0658543-4-01	731
162	WALTER FIGUEIREDO LOYOLA	0658306-7-01	731
163	DANIEL SCLIFO ZUCON	0658326-1-01	731
164	HENRIQUE NANTES VALADAO	0658314-8-01	731
165	RONALDO NECKEL MORETTO	0322784-7-01	731
166	PAULO JOSE REIS VENERA	0658295-8-01	731
167	JUCINES DILCINEIA FERREIRA	0658563-9-01	731
168	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	0658299-0-01	731
169	LEONARDO DA SILVA	0658495-0-01	731
170	LUCAS FERNANDES DA ROSA	0658662-7-01	731
171	KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN	0658667-8-01	731
172	ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES	0340498-6-02	731
Ord	Delegado Inicial - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	0378377-4-01	3951
2	ANDRE GAZZONI COLTRO	0378458-4-01	3951
3	BRUNO RICARDO VAZ MARINHO	0392455-6-01	3951
4	MIGUEL DOMINGUES DUTRA	0650183-4-01	3567
5	CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA	0650226-1-01	3567
6	HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT	0650429-9-01	3567



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7	RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI	0650557-0-01	3565
8	LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	0378402-9-01	3221
9	FLAVIA RIGONI GONCALVES	0392887-0-02	3175
10	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	0658309-1-01	2368
11	MARCELA SANAE FRANCA GOTO	0658308-3-01	2146
12	RICARDO GUEDES DA CUNHA	0658508-6-01	1843
13	ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	0658317-2-01	1843
14	SAUL BOGONI JUNIOR	0658344-0-01	1843
15	ANA SILVIA SERRANO GHISI	0378477-0-03	1843
16	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	0658657-0-01	1843
17	ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	0658669-4-01	1843
18	LEANDRO DA ROCHA LORETO	0658339-3-01	1840
19	JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	1338
20	RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	0658302-4-01	1338
21	LEANDRO MIOTO RAMOS	0658311-3-01	1338
22	RONNIE REIS ESTEVES	0658301-6-01	1338
23	PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	0340272-0-01	1338
24	FERNANDO LUCIO MENDES	0658325-3-01	1338
25	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	0658343-1-01	1338
26	MAIKO FRANK VIVI	0658504-3-01	1338
27	ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	0658330-0-01	1338
28	OSMAR CARRARO JUNIOR	0658297-4-01	1338
29	CLEVERSON LUIS MULLER	0357676-0-02	1338
30	GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	0658666-0-01	1338
31	ADRIANO DELFINO MOREIRA	0953559-4-01	1338



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

32	DANIEL SA FORTES REGIS	0658328-8-01	905
33	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	0658545-0-01	905
34	LIVIA MARQUES DA MOTTA	0658310-5-01	905
35	JOAO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	0658546-9-01	905
36	GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA	0658505-1-01	905
37	ROMILDO PARNO	0226351-3-01	905
38	EGIDIO MACIEL FERRARI	0659057-8-01	905
39	LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA	0357611-6-03	905
40	ERIC ROSADA	0658670-8-01	905
41	DANILO BESSA BRILHANTE	0662826-5-01	905
42	MILENA DE FATIMA ROSA	0953132-7-01	905
43	BRASIL GUARANI MENDONCA FERREIRA DOS SANTOS	0953571-3-01	905
44	RAPHAEL JOHANN GIORDANI	0953575-6-01	905
45	GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	0953605-1-01	905
46	JOAO LUIZ MIOTTO	0953573-0-01	905
47	EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	0953635-3-01	905
48	FLAVIO COSTA GORLA	0658506-0-01	791
49	DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE	0650254-7-01	731
50	DANILO BANDEIRA VALDETARO	0658327-0-01	731
51	GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS	0658661-9-01	731
52	FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA	0953580-2-01	731
53	RAQUEL DE SOUZA FREIRE	0929193-8-02	731
54	INARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI	0953572-1-01	731
55	WALTER ANDRE MIADAIRA WATANABE	0953603-5-01	731
56	FABIO LUCIO BAJA	0953581-0-01	731



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

57	VALDIR XAVIER	0953604-3-01	731
58	PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR	0953638-8-01	731
59	GIOVANI ANGELO DAMETTO	0953582-9-01	731
60	RODRIGO MARTINEZ CORREA	0953636-1-01	731
61	GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	0953583-7-01	731
62	ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES	0953569-1-01	731
63	FLAVIA GONCALVES CORDEIRO	0953579-9-01	731
64	RODRIGO AQUINO GOMES	0953576-4-01	731
65	BRUNO SINIBALDI	0953578-0-01	731
66	MARCIO SANTOS MACIEL	0953574-8-01	731
67	WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	0292034-4-01	731
68	ROCHELL AMARAL DA SILVA	0322725-1-01	731
69	VINICIUS FERREIRA	0378507-6-01	731
70	CRISTIANO SOUSA	0392521-8-01	731
71	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	0392528-5-01	731
72	VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI	0392311-8-01	731
73	RODRIGO ROBERTO RAITEZ	0658384-9-01	731
74	ALEXANDER MEURER	0373379-3-03	731
75	JACKSON GUASSELLI PESSOA	0383218-0-02	731
76	EDUARDO DE MENDONCA	0928320-0-02	731
77	CASSIANO TIBURSKI	0926428-0-02	731
78	FERNANDA GEHLEN DA SILVA	0357792-9-03	731
79	RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI	0379670-1-01	731
80	BRUNO PEREIRA FERNANDES	0928773-6-03	731
81	JOHN VIEIRA	0928378-1-02	731
82	THIAGO DE OLIVEIRA	0658861-1-02	731



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

83	WILLIAN ANTONIO MEOTTI	0928251-3-06	731
84	RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	0957830-7-02	731
85	LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA	0953466-0-03	731
86	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	0391167-5-04	731
87	JOSE DANEZI NETO	0981444-2-01	731
88	ADERLAN ANGELO CAMARGO	0981461-2-01	731
89	ALISON DA ROCHA COSTA	0981364-0-01	731
90	VANDERLEI ANTONIO CORREA	0981408-6-01	731
91	EDUARDO LACERDA BOARETTO	0981439-6-01	731
92	CRISTIANO LEO FABIANI	0981528-7-01	731
93	ICARO FREITAS MALVEIRA	0981543-0-01	731
94	GIL RAFAEL RIBAS	0981542-2-01	731
95	LEANDRO ANTONIO DE SALES	0981560-0-01	731
96	ANDRE BECKMAN PEREIRA	0981458-2-01	731
97	VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	0981540-6-01	731
98	BRUNO D LELIS OLIVEIRA RAMOS	0981455-8-01	731
99	JERONIMO MARCAL FERREIRA	0981445-0-01	731
100	DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	0981541-4-01	731
101	CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA	0981450-7-01	731
102	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	0981332-2-01	731
103	CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	0981499-0-01	731
104	RENAN PELLEZ SCANDOLARA	0981433-7-01	731
105	MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	0981441-8-01	731
106	VINICIUS BENEDET BRANDAO	0981496-5-01	731
107	EDUARDO JORGE FERRAZ	0981454-0-01	731



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

108	RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA	0981432-9-01	731
109	ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO	0981500-7-01	731
110	ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO	0981494-9-01	731
111	REGIS AUGUSTO STANG	0981436-1-01	731
112	EDUARDO BORGES	0393083-1-01	731
113	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	0379769-4-03	731
114	WELLITON MARLON BOSSE	0391247-7-05	731
115	VANDILSON MOREIRA DA SILVA	0983617-9-01	731
116	THIAGO CARDOSO SILVA	0392217-0-01	731
117	WESLEY DE SOUSA COSTA	0992264-4-01	731
118	MARCELO SCHIEBELBEIN	0992459-0-01	731
119	JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	0992316-0-01	731
Ord	Delegado Substituto - Antiguidade	Matrícula	Pts
1	ADRIANO BONI	0658569-8-01	3601
2	ANDRE SANT ANNA AMARANTE	0658337-7-01	3601
3	DANIEL BARBOZA WEBER	0658509-4-01	3591
4	JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	0312888-1-03	3567
5	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	0966324-0-01	2149
6	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	0981398-5-01	1553
7	PEDRO RAMON LUCAS ALVES	0981537-6-01	1553
8	FERNANDA GOLIN LUIGGI	0981429-9-01	1553
9	DIEGO PARMA	0981457-4-01	1553
10	JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES	0655848-8-01	1553
11	FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	0981428-0-01	1553
12	MARCELO RICARDO COLACO	0365814-7-01	1491
13	FRANCO GOMES REGINATO	0983090-1-01	1491



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14	RAFAEL GOMES DE CHIARA	0983898-8-01	1471
15	LUIS RICARDO ERCKMANN	0992302-0-01	1197
16	BRUNO AUGUSTO REIS	0654911-0-04	1197
17	UILIAM SOARES DA SILVA	0992275-0-01	1197
18	FELIPE SIMAO GOMES	0992319-5-01	1197
19	LUCAS DE SA REZENDE	0992303-9-01	1197
20	SANDRO ZANCANARO	0992290-3-01	1197
21	EDUARDO DALLO	0992321-7-01	1197
22	DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO	0992521-0-01	1197
23	MURILLO YAGO BATALHA	0992532-5-01	1197
24	ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA	0358983-8-02	1197
25	LUCAS DAVANSO MENDONCA	0992304-7-01	1197
26	ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	0974184-4-02	1197
27	THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ	0992544-9-01	1197
28	TULIO MAGALHAES FALCAO	0992522-8-01	1197
29	RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	0992291-1-01	1197
30	JULIANO BAESSO	0372098-5-04	1197
31	DIOGO BASTOS MEDEIROS	0992324-1-01	1197
32	TIAGO GONCALVES ESCUDERO	0992543-0-01	1197
33	ALEXANDRE SANTANA ALVES	0992328-4-01	1197
34	PABLO LEONES MONTEIRO MACHADO	0992297-0-01	1197
35	GUSTAVO KREMER	0378481-9-01	1197
36	VIVIAN DE ANDRADE MATTOS	0357502-0-01	1197
37	RICARDO LEAL KELLETER NETO	0981145-1-01	1197
38	ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA	0992520-1-01	1197
39	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	0992461-2-01	1197



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

40	FABIO FAUSTINO PEREIRA	0392522-6-01	1197
41	VINICIUS RITTERBUCH	0992271-7-01	1197
42	JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	0379123-8-01	1197
43	LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	0992306-3-01	1197
44	RICARDO MAURINO MELO	0396214-8-01	1197
45	PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA	0322895-9-01	1197
46	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	0992518-0-01	1197
47	CAROLINA QUINTANA GUEDES	0391139-0-03	1197
48	ELDER ARRUDA CHAVES	0992515-5-01	1197
49	LARRY MARCELO ROSA	0655062-2-02	1197
50	ROBERTO PATELLA JUNIOR	0992545-7-01	1197
51	BRUNO MARINHO MARTINS	0992514-7-01	1197
52	CONRADO FERRI CINTRAO	0992325-0-01	1197
53	ROBERTO MARIN FRONZA	0992462-0-01	1197
54	LEANDRO MOISES DE SOUSA	0992513-9-01	1190
55	FERNANDO HENRIQUE GUZZI	0992318-7-01	1190
56	FELIPE BLOS ORSI	0992240-7-01	1189
57	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	0992511-2-01	1189
58	DIONES PAVONI DE FREITAS	0992236-9-01	1185
59	LUIS FELIPE REIS FRANCO	0994290-4-01	1161
60	GABRIEL LUIZ MARCONDES	0994287-4-01	1157
61	SILVIO BERNARDES DANTAS	0994238-6-01	1157
62	DAIANA DA LUZ	0375931-8-02	1147
63	FERNANDO LUIS DE FARIAS	0953721-0-01	892
64	WILLIAM TESTONI BATISTI	0694871-5-01	822
65	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA	0695493-6-01	804



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	FIRMEZA		
66	THIAGO TRINDADE LEITE	0605191-0-01	486
67	PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	0605254-1-01	486
68	PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	0605255-0-01	486
69	FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA	0605187-1-01	486
70	MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO	0605250-9-01	486
71	JOSE GATTAZ NETO	0605202-9-01	486
72	NICOLA PATEL FILHO	0372097-7-03	486
73	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA	0605195-2-01	486
74	KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD	0605302-5-01	486
75	GABRIELA TISOTT FRUET	0605190-1-01	486
76	JULIANO BRIDI	0605222-3-01	486
77	RODRIGO DANTAS DE SENA	0953730-9-01	486
78	BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	0605221-5-01	486
79	RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	0605185-5-01	486
80	DEBORA MARIANI JARDIM	0605219-3-01	486
81	EDER JULIANO CORREA MATTE	0605217-7-01	486
82	DEONIR MOREIRA TRINDADE	0655455-5-02	486
83	ROBERTA FRANCO FRANCA	0605180-4-01	486
84	JOSE ANTONIO AMABILE	0321006-5-05	486
85	LUIS ENRIQUE CARVALHO	0605246-0-01	486
86	JULIO CESAR LIMA FEITOSA	0605249-5-01	486
87	FILIFE MARTINS ALVES PEREIRA	0605193-6-01	486
88	RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	0605252-5-01	486
89	GILMAR ANTONIO BONAMIGO	0262529-6-01	486
90	GUILHERME WOLFFENBUTTEL	0933999-0-02	486



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	MARIATH		
91	CAROLINA SURITA WOJAHN	0952550-5-02	486
92	EDIPO FLAMIA HELLT	0605197-9-01	486
93	LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	0605256-8-01	486
94	EDUARDO PEDRINI	0951786-3-04	486
95	MARCELO FERNANDO TESCKE	0974186-0-02	486
96	THIAGO PASSOS DA COSTA	0605265-7-01	486
97	DARCI NADAL JUNIOR	0983156-8-01	486
98	ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	0378463-0-01	486
99	DAVI MATOS PINHEIRO	0605220-7-01	486
100	WANDERSON DA SILVEIRA	0611617-5-01	267

Florianópolis/SC, 21 de dezembro de 2020.

Delegada de Polícia Civil **PATRÍCIA MARIA ZIMMERMANN DÁVILA**

Presidente da Comissão Permanente de Promoção da carreira



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 13/2020

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições, resolve **PUBLICAR**, na forma do artigo 51, inciso I, da LC nº 453, de 05/08/2009, a **CONTAGEM FINAL** de pontos dos **Delegados de Polícia Civil por Merecimento**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2020**, de acordo com as disposições do Decreto nº 2669, de 05/10/2009.

Ord	Delegado Especial - Merecimento	Matrícula	Pts
1	JOSE CELSO CORREA	0188397-6-01	2220
2	ALBINO SOUZA DE ARAUJO	0253516-5-01	2100
3	JOAO BATISTA LOSS MEDEIROS	0227081-1-01	1870
4	DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR	0198242-7-01	1610
5	ARTUR NITZ	0253746-0-01	1500
6	CARLOS ALBERTO CILIAO CRIPPA	0187883-2-01	1140
7	SANDRA MARA PEREIRA	0283249-6-01	1130
8	JOSE ROGERIO DE CASTRO FILHO	0283257-7-01	1000
9	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	0203158-2-01	1000
10	VANESSA DE OLIVEIRA	0201989-2-02	1000
11	ALDO PINHEIRO D AVILA	0262712-4-01	920
12	MARCIO FORTKAMP	0197937-0-01	910
13	ANNA PAULA DE MACEDO MOTA	0283250-0-01	910
14	LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL	0291998-2-01	910
15	LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES	0356694-3-01	840
16	VALERIO ALVES DE BRITO	0152137-3-01	820
17	AIRTON FERREIRA	0190658-5-01	810
18	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI	0292848-5-01	810
19	RODRIGO RAISER SCHNEIDER	0356696-0-01	770
20	PATRICIA MARIA ZIMMERMANN DAVILA	0322718-9-01	750
21	ANDRE BORGES MILANESE	0356706-0-01	750
22	VITOR BIANCO JUNIOR	0356703-6-01	740



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23	ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	0356720-6-01	740
24	CLOVIS DE OLIVEIRA NOSSE	0308118-4-01	720
25	GIANCARLO ROSSINI	0307659-8-01	720
26	ALMIRO DA COSTA	0182553-4-01	710
27	NIVALDO CLAUDINO RODRIGUES	0155278-3-01	710
28	ANTONIO ALEXANDRE KALE	0283258-5-01	710
29	ISOMAR AMORIM	0308517-1-01	710
30	ALFEU ORBEN	0167677-6-01	710
31	JURACI DAROLT	0167680-6-01	700
32	RUBENS JOAO LEITE FARIAS	0262713-2-01	700
33	EDUARDO ANDRE SENNA	0292005-0-01	700
34	GIOVANNI LIMAS FLORIANI	0216018-8-01	700
35	FRANCISCO ARI PLANTES DOS ANJOS	0187892-1-01	700
36	MARCIO SCHUTZ	0920282-0-01	700
37	IVALDO GREGORIO INACIO	0316523-0-01	610
38	LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA	0249893-6-01	610
39	RODRIGO BUENO GUSSO	0362568-0-01	610
40	JOSE ANTONIO PEIXOTO	0140035-5-01	600
41	ALINA ZIMMERMANN LARGURA	0308120-6-01	600
42	WILTER DOMINGUES	0262703-5-01	600
43	RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	0254343-5-01	600
44	CEZAR AUGUSTO CARDOSO REYNAUD	0216097-8-01	590
45	EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN	0283248-8-01	500
46	LUIZ CARLOS GROSS	0308132-0-01	500
47	VALERIO LUIZ DE FARIAS	0225945-1-01	440
48	ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	0376204-1-01	440



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

49	ROSI BARBOSA SERAFIM	0182548-8-01	420
50	CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA	0283256-9-01	410
51	MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR	0303989-7-01	410
52	ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI	0205636-4-01	400
53	MARCIO LUIZ COLATTO	0210396-6-01	400
54	PAULO NORBERTO KOERICH	0276542-0-02	400
55	ROBSON GIOVANNI DA SILVA	0217207-0-01	400
56	OTAVIO CESAR LIMA	0226310-6-01	390
57	PRISCILLA CEMIN	0322783-9-01	340
58	JEFERSON GUILHAO DE PAULA	0222505-0-01	330
59	ISABEL BEZ BATTI HUBBE	0224014-9-01	300
60	RUBEM JOSE THOME FILHO	0322720-0-01	300
61	JOSE AIRTON STANG	0308516-3-01	220
62	JORGE GIRALDI	0167682-2-01	200
63	ANDRE LUIS MENDES DA SILVEIRA	0322712-0-01	200
64	ESTER FERNANDA COELHO	0197926-4-01	110
65	PEDRO FERNANDES PEREIRA FILHO	0198234-6-01	100
66	DEONILIO AGOSTINO PRETTO	0254879-8-01	100
67	WANDERLEY REDONDO	0167403-0-01	10
68	MARIO CESAR MARTINS	0121842-5-01	10
69	CLAUDIO EDUARDO PALMA DE MOURA	0161451-7-01	0
70	JORGE LUIZ KOCH	0253744-3-01	0
71	ADALBERTO LUIZ SAFANELLI	0187522-1-01	0
Ord	Delegado Final - Merecimento	Matrícula	Pts
1	DANILO DA SILVA FERNANDES	0650227-0-01	2590
2	ALAN JOSE DE AMORIM	0330700-0-01	2530



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3	FERNANDO PAGANI POSSAMAI	0391877-7-01	2460
4	ADILSON JOSE BRESSAN	0293563-5-03	2460
5	ELIANE MARCIA CHAVES	0362565-6-01	2360
6	JULIANA RENDA GOMES	0392488-2-01	2330
7	GISELE DE FARIA JERONIMO	0316051-3-01	2320
8	VINICIUS BURATTO IUNES	0378411-8-01	2310
9	ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	0356707-9-01	2290
10	ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	0362567-2-01	2250
11	RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	0362559-1-01	2250
12	ADRIANO KRUL BINI	0378396-0-01	2250
13	RAFAELLO ROSS	0392511-0-01	2240
14	ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA	0362555-9-01	2230
15	HENRIQUE STODIECK NETO	0358718-5-01	2220
16	CLAUDIO MONTEIRO	0356709-5-01	2210
17	RODOLFO SERAFIM CABRAL	0362570-2-01	2180
18	RICARDO NEWTON CASAGRANDE	0359849-7-01	2170
19	FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	0360335-0-01	2170
20	ALESSANDRA COLPANI RABELLO	0362547-8-01	2170
21	THIAGO COSTA	0392514-5-01	2170
22	ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI	0298986-7-02	2160
23	LARIZZA ANTUNES DOS SANTOS	0303995-1-01	2140
24	ELISABETE DA CRUZ PARDO FIGUEIREDO	0356691-9-01	2130
25	TATIANA DA ROCHA KLEIN	0359850-0-01	2110
26	MARCOS GIOVANNI SILVA	0254899-2-02	2110
27	EDIANA GRENZEL PERSON	0378390-1-01	2110



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28	ALINE HERMES ZANDONAI	0328285-6-02	2110
29	JAIR PEREIRA DUARTE	0392468-8-01	2080
30	ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	0378444-4-01	2050
31	LUCIANA RODERMEL	0362541-9-01	2040
32	RODRIGO PIRES GREEN	0362569-9-01	2030
33	MICHELE ALVES CORREA REBELO	0300229-2-02	2010
34	DIEGO ARCHER DE HARO	0356690-0-01	2000
35	MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	0356719-2-01	1950
36	RODRIGO FALCK BORTOLINI	0356695-1-01	1920
37	MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA	0363053-6-02	1910
38	ENIO DE OLIVEIRA MATOS	0322719-7-01	1880
39	LISIANE JUNGES	0378376-6-01	1870
40	RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS	0362550-8-01	1860
41	ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER	0392502-1-01	1850
42	MARCELO SANTOS DE BITENCOURT	0322727-8-02	1820
43	GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS	0312063-5-02	1820
44	CLAUDIR STANG	0381813-6-01	1820
45	IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	0384313-0-01	1810
46	MARCOS ITO OKUMA	0392499-8-01	1810
47	GIOVANNA DEPIZZOLATTI	0308631-3-01	1750
48	SERGIO ROBERTO DE SOUSA	0658660-0-01	1740
49	NILTON CESAR DA SILVA	0294495-2-02	1600
50	VIVIAN GARCIA SELIG	0378406-1-01	1560
51	MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	0322175-0-01	1560
52	FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA	0315353-3-02	1510



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

53	MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA	0650187-7-01	1510
54	FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	0658347-4-01	1470
55	FABRICIO MANN DIAS	0200196-9-01	1450
56	RODRIGO CORONHA	0378441-0-01	1450
57	ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO	0392444-0-01	1450
58	CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	0378456-8-01	1430
59	JOAO DA CUNHA NETO	0650219-9-01	1430
60	RODRIGO CARRICO LEMES	0378451-7-01	1420
61	MAURICIO PRETTO	0392501-3-01	1420
62	GILBERTO CREPALDI MONDINI	0650452-3-01	1410
63	MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	0329131-6-01	1400
64	RUTH HENN	0322716-2-01	1380
65	ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	0222085-7-01	1360
66	VERDI LUZ FURLANETTO	0379006-1-01	1360
67	STELA MARIS ANTUNES DA ROSA ROEDER	0221353-2-01	1340
68	LAURITO AKIRA SATO	0378431-2-01	1340
69	ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	0378755-9-01	1330
70	SIRLEI GUTOSKI	0378393-6-01	1330
71	EDUARDO FRANCISCO DE MATTOS	0658338-5-01	1250
72	ADRIANO ALMEIDA	0340474-9-02	1240
73	NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	0650168-0-01	1230
74	CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN	0262711-6-01	1200
75	ARI JOSE SOTO RIVA	0378454-1-01	1120
76	NAZIL BENTO JUNIOR	0322714-6-01	1110
77	AUGUSTO MELO BRANDAO	0650236-9-01	1110
78	LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS	0356705-2-01	1020



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	FILHO		
79	ALAN PINHEIRO DE PAULA	0650218-0-01	1010
80	DJALMA ALCANTARA DA SILVA	0221923-9-01	1000
81	TATIANA BRESSANE DE OLIVEIRA	0378382-0-01	1000
82	LEONARDO MARCONDES MACHADO	0392493-9-01	990
83	ALEXEI ROLEMBERG AGUIAR	0356717-6-01	980
84	LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	0650224-5-01	970
85	JOEL SPECHT	0650182-6-01	940
86	ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	0650543-0-01	930
87	CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	0330683-6-01	910
88	ULISSES GABRIEL	0381835-7-01	910
89	SALETE MARIANO TEIXEIRA	0658305-9-01	880
90	MARCELO MARINS	0381824-1-01	870
91	RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	0650542-2-01	840
92	DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO	0379335-4-02	830
93	RUI ORESTES KUCHNIR	0308562-7-01	830
94	RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	0378446-0-01	810
95	ALBERT DIEISON SILVEIRA	0392430-0-01	810
96	JULIO CESAR MACHADO DE SOUZA	0177087-0-01	800
97	GLADEMIR PAULO LANGA	0378435-5-01	800
98	WANDERSON ALVES JOANA	0392515-3-01	800
99	DANIEL GARCIA	0392469-6-01	800
100	ABEL MANTOVANI BOVI	0650223-7-01	790
101	JOELMA ALBERTON STANG	0300400-7-02	760
102	MARCUS VINICIUS FRAILE	0650166-4-01	760
103	ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	0392447-5-01	750



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

104	DANIEL FERREIRA DIAS	0392470-0-01	740
105	ALEX BONFIM REIS	0650220-2-01	740
106	FABIANO HENRIQUE SCHMITT	0307673-3-01	730
107	BRUNO EFFORI	0392452-1-01	730
108	WESLEY ALMEIDA ANDRADE	0392516-1-01	730
109	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	0650233-4-01	730
110	RICARDO MARCELO CASAROLLI	0650167-2-01	730
111	RAPHAEL BARBOZA	0358981-1-01	720
112	LUANA CHAVES CERVI BACKES	0358968-4-01	720
113	GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR	0650454-0-01	720
114	RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	0650457-4-01	720
115	PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO	0392506-4-01	710
116	RAFAEL MARIN IASCO	0392508-0-01	710
117	MARCELO ARRUDA ALMEIDA	0392496-3-01	710
118	BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	0392451-3-01	710
119	FABIO MOREIRA OSORIO	0392476-9-01	710
120	FERNANDO CALLFASS	0398074-0-01	710
121	WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI	0650186-9-01	710
122	ATTILIO GUASPARI FILHO	0650215-6-01	710
123	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS	0650217-2-01	710
124	TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	0381812-8-01	700
125	SAVERIO SARUBBI	0381829-2-01	700
126	ELIESER JOSE BERTINOTTI	0378437-1-01	700
127	CLAUDIO MENEZES VIEIRA	0328773-4-02	700
128	DEYVID TRANCHE LIMA	0392472-6-01	700



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

129	JULIANO CESAR TUMITAN	0392491-2-01	700
130	ADRIANO SPOLAOR	0392407-6-01	700
131	DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI	0392471-8-01	700
132	FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	0650206-7-01	700
133	WEYDSON DA SILVA	0650170-2-01	700
134	NELSON VIDAL	0650172-9-01	690
135	ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH	0392467-0-01	660
136	JOAO ROBERTO DE CASTRO	0291996-6-01	620
137	MARCOS ALESSANDRO VIEIRA ASSAD	0384318-1-01	620
138	RICARDO SAROLDI CHAVES	0392513-7-01	610
139	DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA	0650191-5-01	610
140	FERNANDO DE FAVERI	0392477-7-01	600
141	DANIEL SCLIFO ZUCON	0658326-1-01	590
142	BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	0658341-5-01	570
143	ALVARO WEINERT OPITZ	0650232-6-01	560
144	DOUGLAS ROBERTO DE CINQUE	0658334-2-01	550
145	FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA	0658320-2-01	540
146	JHON ENDY LAMB	0658312-1-01	540
147	WALTER FIGUEIREDO LOYOLA	0658306-7-01	540
148	LUIS OTAVIO POHLMANN	0392494-7-01	530
149	ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA	0658331-8-01	460
150	LUCAS FERNANDES DA ROSA	0658662-7-01	460
151	OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	0924519-7-02	450
152	LEONARDO DA SILVA	0658495-0-01	450
153	WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO	0650560-0-01	430
154	FABIO ESTUQUI	0920875-5-02	430



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

155	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	0658299-0-01	430
156	MARCELO VIANNA	0650181-8-01	420
157	FABIANO LOCATELLI	0925337-8-03	420
158	ERIC ISSAO URATANI	0658346-6-01	420
159	RONALDO NECKEL MORETTO	0322784-7-01	420
160	FABIO FORTES	0650451-5-01	410
161	GUSTAVO KAIBER	0658316-4-01	410
162	WAGNER VALDIVINO MEIRELLES	0658307-5-01	410
163	JUCINES DILCINEIA FERREIRA	0658563-9-01	410
164	DENIS SCHLANG RODRIGUES ALVES	0650169-9-01	400
165	FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO	0658543-4-01	400
166	HENRIQUE NANTES VALADAO	0658314-8-01	400
167	PAULO JOSE REIS VENERA	0658295-8-01	400
168	KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN	0658667-8-01	400
169	ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES	0340498-6-02	320
170	RAPHAEL IKAWA LANZELOTI	0378449-5-01	300
171	CLEBER TAPPI SERRANO	0650210-5-01	220
172	CELSO PEREIRA DE ANDRADE	0358001-6-02	200
Ord	Delegado Inicial - Merecimento	Matrícula	Pts
1	BRUNO RICARDO VAZ MARINHO	0392455-6-01	2350
2	GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	0378377-4-01	2330
3	ANDRE GAZZONI COLTRO	0378458-4-01	2200
4	RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI	0650557-0-01	2120
5	HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT	0650429-9-01	2030
6	FLAVIA RIGONI GONCALVES	0392887-0-02	1780
7	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	0658657-0-01	1500



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8	MIGUEL DOMINGUES DUTRA	0650183-4-01	1480
9	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	0658309-1-01	1430
10	ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	0658669-4-01	1380
11	PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	0340272-0-01	1370
12	ANA SILVIA SERRANO GHISI	0378477-0-03	1240
13	SAUL BOGONI JUNIOR	0658344-0-01	1190
14	MARCELA SANAÉ FRANCA GOTO	0658308-3-01	1170
15	ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	0658317-2-01	1100
16	OSMAR CARRARO JUNIOR	0658297-4-01	1080
17	FERNANDO LUCIO MENDES	0658325-3-01	1020
18	RAPHAEL JOHANN GIORDANI	0953575-6-01	1020
19	GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	0658666-0-01	1000
20	GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	0953605-1-01	990
21	JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	970
22	EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	0953635-3-01	970
23	RONNIE REIS ESTEVES	0658301-6-01	930
24	WELLITON MARLON BOSSE	0391247-7-05	930
25	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	0658343-1-01	860
26	BRASIL GUARANI MENDONÇA FERREIRA DOS SANTOS	0953571-3-01	860
27	CLEVERSON LUIS MULLER	0357676-0-02	830
28	MILENA DE FATIMA ROSA	0953132-7-01	830
29	ADRIANO DELFINO MOREIRA	0953559-4-01	830
30	EDUARDO BORGES	0393083-1-01	830
31	CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA	0650226-1-01	820
32	MAIKO FRANK VIVI	0658504-3-01	810



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33	LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	0378402-9-01	800
34	RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	0658302-4-01	800
35	FLAVIO COSTA GORLA	0658506-0-01	800
36	RICARDO GUEDES DA CUNHA	0658508-6-01	790
37	GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	0953583-7-01	790
38	DANILO BESSA BRILHANTE	0662826-5-01	780
39	JOAO LUIZ MIOTTO	0953573-0-01	770
40	JOAO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	0658546-9-01	750
41	ERIC ROSADA	0658670-8-01	750
42	EGIDIO MACIEL FERRARI	0659057-8-01	740
43	LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA	0357611-6-03	730
44	DANIEL SA FORTES REGIS	0658328-8-01	720
45	ROMILDO PARNO	0226351-3-01	710
46	RODRIGO ROBERTO RAITEZ	0658384-9-01	690
47	EDUARDO DE MENDONCA	0928320-0-02	680
48	BRUNO PEREIRA FERNANDES	0928773-6-03	680
49	BRUNO D LELIS OLIVEIRA RAMOS	0981455-8-01	670
50	FABIO LUCIO BAJA	0953581-0-01	640
51	LEANDRO MIOTO RAMOS	0658311-3-01	620
52	GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA	0658505-1-01	610
53	JOHN VIEIRA	0928378-1-02	610
54	ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	0658330-0-01	600
55	JACKSON GUASSELLI PESSOA	0383218-0-02	590
56	MARCELO SCHIEBELBEIN	0992459-0-01	590
57	VANDERLEI ANTONIO CORREA	0981408-6-01	580



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

58	JERONIMO MARCAL FERREIRA	0981445-0-01	580
59	VINICIUS BENEDET BRANDAO	0981496-5-01	580
60	LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA	0953466-0-03	570
61	ANDRE BECKMAN PEREIRA	0981458-2-01	570
62	RODRIGO AQUINO GOMES	0953576-4-01	560
63	MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	0981441-8-01	560
64	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	0379769-4-03	550
65	GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS	0658661-9-01	540
66	VINICIUS FERREIRA	0378507-6-01	540
67	GIL RAFAEL RIBAS	0981542-2-01	530
68	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	0658545-0-01	510
69	THIAGO CARDOSO SILVA	0392217-0-01	470
70	WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	0292034-4-01	460
71	CASSIANO TIBURSKI	0926428-0-02	460
72	VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	0981540-6-01	460
73	RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA	0981432-9-01	460
74	ALEXANDER MEURER	0373379-3-03	450
75	ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO	0981494-9-01	450
76	BRUNO SINIBALDI	0953578-0-01	440
77	VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI	0392311-8-01	440
78	THIAGO DE OLIVEIRA	0658861-1-02	440
79	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	0391167-5-04	440
80	RODRIGO MARTINEZ CORREA	0953636-1-01	430
81	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	0392528-5-01	430
82	WILLIAN ANTONIO MEOTTI	0928251-3-06	430



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

83	RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	0957830-7-02	430
84	EDUARDO LACERDA BOARETTO	0981439-6-01	430
85	CRISTIANO LEO FABIANI	0981528-7-01	430
86	RENAN PELLEZ SCANDOLARA	0981433-7-01	430
87	REGIS AUGUSTO STANG	0981436-1-01	430
88	WESLEY DE SOUSA COSTA	0992264-4-01	430
89	JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	0992316-0-01	430
90	LIVIA MARQUES DA MOTTA	0658310-5-01	420
91	INARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI	0953572-1-01	420
92	PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR	0953638-8-01	420
93	ROCHELL AMARAL DA SILVA	0322725-1-01	420
94	ICARO FREITAS MALVEIRA	0981543-0-01	420
95	LEANDRO ANTONIO DE SALES	0981560-0-01	420
96	CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA	0981450-7-01	420
97	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	0981332-2-01	420
98	FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA	0953580-2-01	410
99	RAQUEL DE SOUZA FREIRE	0929193-8-02	410
100	FERNANDA GEHLEN DA SILVA	0357792-9-03	410
101	RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI	0379670-1-01	410
102	ADERLAN ANGELO CAMARGO	0981461-2-01	410
103	VANDILSON MOREIRA DA SILVA	0983617-9-01	410
104	WALTER ANDRE MIADAIWA WATANABE	0953603-5-01	400
105	ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES	0953569-1-01	400
106	FLAVIA GONCALVES CORDEIRO	0953579-9-01	400
107	MARCIO SANTOS MACIEL	0953574-8-01	400



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

108	CRISTIANO SOUSA	0392521-8-01	400
109	DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	0981541-4-01	400
110	CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	0981499-0-01	400
111	EDUARDO JORGE FERRAZ	0981454-0-01	400
112	ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO	0981500-7-01	400
113	GIOVANI ANGELO DAMETTO	0953582-9-01	380
114	LEANDRO DA ROCHA LORETO	0658339-3-01	360
115	VALDIR XAVIER	0953604-3-01	350
116	JOSE DANEZI NETO	0981444-2-01	330
117	DANILO BANDEIRA VALDETARO	0658327-0-01	300
118	ALISON DA ROCHA COSTA	0981364-0-01	200
119	DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE	0650254-7-01	100
Ord	Delegado Substituto - Merecimento	Matrícula	Pts
1	ADRIANO BONI	0658569-8-01	1870
2	JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	0312888-1-03	1630
3	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	0966324-0-01	1380
4	ANDRE SANT ANNA AMARANTE	0658337-7-01	1370
5	MARCELO RICARDO COLACO	0365814-7-01	1080
6	DANIEL BARBOZA WEBER	0658509-4-01	1030
7	FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	0981428-0-01	920
8	ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA	0358983-8-02	900
9	JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES	0655848-8-01	840
10	DIEGO PARMA	0981457-4-01	840
11	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	0981398-5-01	830
12	THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ	0992544-9-01	820
13	MURILLO YAGO BATALHA	0992532-5-01	820



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14	FRANCO GOMES REGINATO	0983090-1-01	810
15	FERNANDA GOLIN LUIGGI	0981429-9-01	780
16	FERNANDO HENRIQUE GUZZI	0992318-7-01	760
17	LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	0992306-3-01	750
18	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	0992511-2-01	750
19	ROBERTO MARIN FRONZA	0992462-0-01	740
20	LUCAS DE SA REZENDE	0992303-9-01	740
21	BRUNO AUGUSTO REIS	0654911-0-04	730
22	TIAGO GONCALVES ESCUDERO	0992543-0-01	730
23	CONRADO FERRI CINTRAO	0992325-0-01	730
24	JULIANO BAESSO	0372098-5-04	720
25	ELDER ARRUDA CHAVES	0992515-5-01	720
26	DIOGO BASTOS MEDEIROS	0992324-1-01	720
27	ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	0974184-4-02	710
28	GUSTAVO KREMER	0378481-9-01	680
29	LUCAS DAVANSO MENDONCA	0992304-7-01	680
30	PEDRO RAMON LUCAS ALVES	0981537-6-01	670
31	FERNANDO LUIS DE FARIAS	0953721-0-01	660
32	DAIANA DA LUZ	0375931-8-02	640
33	FABIO FAUSTINO PEREIRA	0392522-6-01	630
34	VIVIAN DE ANDRADE MATTOS	0357502-0-01	630
35	RICARDO MAURINO MELO	0396214-8-01	630
36	PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA	0322895-9-01	620
37	JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	0379123-8-01	620
38	RICARDO LEAL KELLETER NETO	0981145-1-01	620
39	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	0992518-0-01	610



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

40	DIONES PAVONI DE FREITAS	0992236-9-01	610
41	VINICIUS RITTERBUCH	0992271-7-01	600
42	WILLIAM TESTONI BATISTI	0694871-5-01	600
43	CAROLINA QUINTANA GUEDES	0391139-0-03	590
44	TULIO MAGALHAES FALCAO	0992522-8-01	590
45	BRUNO MARINHO MARTINS	0992514-7-01	590
46	LARRY MARCELO ROSA	0655062-2-02	590
47	FELIPE BLOS ORSI	0992240-7-01	590
48	DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO	0992521-0-01	580
49	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	0992461-2-01	580
50	ALEXANDRE SANTANA ALVES	0992328-4-01	580
51	LEANDRO MOISES DE SOUSA	0992513-9-01	580
52	SANDRO ZANCANARO	0992290-3-01	570
53	GABRIEL LUIZ MARCONDES	0994287-4-01	570
54	ROBERTO PATELLA JUNIOR	0992545-7-01	560
55	EDUARDO DALLO	0992321-7-01	560
56	LUIS FELIPE REIS FRANCO	0994290-4-01	560
57	SILVIO BERNARDES DANTAS	0994238-6-01	560
58	ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA	0992520-1-01	490
59	FELIPE SIMAO GOMES	0992319-5-01	480
60	LUIS RICARDO ERCKMANN	0992302-0-01	480
61	WILLIAM SOARES DA SILVA	0992275-0-01	470
62	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	0695493-6-01	460
63	GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH	0933999-0-02	420
64	PABLO LEONES MONTEIRO MACHADO	0992297-0-01	360



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

65	CAROLINA SURITA WOJAHN	0952550-5-02	320
66	GABRIELA TISOTT FRUET	0605190-1-01	310
67	DEONIR MOREIRA TRINDADE	0655455-5-02	300
68	JOSE GATTAZ NETO	0605202-9-01	300
69	MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO	0605250-9-01	300
70	RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	0992291-1-01	270
71	GILMAR ANTONIO BONAMIGO	0262529-6-01	250
72	MARCELO FERNANDO TESCKE	0974186-0-02	250
73	DARCI NADAL JUNIOR	0983156-8-01	230
74	LUIS ENRIQUE CARVALHO	0605246-0-01	190
75	THIAGO TRINDADE LEITE	0605191-0-01	190
76	THIAGO PASSOS DA COSTA	0605265-7-01	190
77	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA	0605195-2-01	190
78	LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	0605256-8-01	190
79	KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD	0605302-5-01	190
80	JULIANO BRIDI	0605222-3-01	180
81	EDUARDO PEDRINI	0951786-3-04	180
82	RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	0605185-5-01	180
83	DAVI MATOS PINHEIRO	0605220-7-01	180
84	DEBORA MARIANI JARDIM	0605219-3-01	180
85	ROBERTA FRANCO FRANCA	0605180-4-01	180
86	FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA	0605187-1-01	180
87	RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	0605252-5-01	180
88	PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	0605254-1-01	180
89	BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	0605221-5-01	180



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

90	NICOLA PATEL FILHO	0372097-7-03	180
91	EDIPO FLAMIA HELLT	0605197-9-01	180
92	ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	0378463-0-01	170
93	JOSE ANTONIO AMABILE	0321006-5-05	170
94	PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	0605255-0-01	170
95	EDER JULIANO CORREA MATTE	0605217-7-01	170
96	FILIFE MARTINS ALVES PEREIRA	0605193-6-01	170
97	RAFAEL GOMES DE CHIARA	0983898-8-01	160
98	RODRIGO DANTAS DE SENA	0953730-9-01	130
99	JULIO CESAR LIMA FEITOSA	0605249-5-01	70
100	WANDERSON DA SILVEIRA	0611617-5-01	60

Florianópolis/SC, 21 de dezembro de 2020.

Delegada de Polícia Civil **PATRÍCIA MARIA ZIMMERMANN DÁVILA**

Presidente da Comissão Permanente de Promoção da carreira



Sem publicações
para esta semana.



PORTARIA Nº 003/GAB/3ªDRP/2020

Integra o plantão policial no âmbito da circunscrição policial civil da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau/SC e disciplina a lavratura dos procedimentos policiais através do sistema audiovisual, na modalidade videoconferência.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo senhor ISOMAR AMORIM, Delegado Regional de Polícia, da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e institucionais e na forma da Lei,

Considerando a institucionalização pela Delegacia Geral da Polícia Civil, via Gerência de Tecnologia da Informação, do sistema para lavratura de auto de prisão em flagrante por videoconferência, desenvolvido no âmbito do projeto "Plantão Digital", o qual está sendo implantado em todas as regiões policiais civis do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a 3ª Região Policial Civil de Blumenau é composta por 12 (doze) municípios distribuídos em 06 (seis) Comarcas;

Considerando que os atendimentos fora do horário de expediente se dão na Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau, referente aos eventos ocorridos nas Comarcas de Blumenau e Gaspar (municípios de Gaspar e Ilhota), na Delegacia de Polícia da Comarca de Indaial, referente aos eventos ocorridos na Comarca de Indaial, na Delegacia de Polícia da Comarca de Ascurra, referente aos eventos ocorridos na Comarca de Ascurra (municípios de Ascurra, Apiúna e Rodeio), na Delegacia de Polícia da Comarca de Timbó, referente aos eventos ocorridos na Comarca de Timbó (municípios de Timbó, Benedito Novo, Rio dos Cedros e Doutor Pedrinho) e na Delegacia de Polícia de Pomerode, referente aos eventos ocorridos naquela Comarca;

Considerando que atualmente os plantões da Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau são realizados, de acordo com escala elaborada, pelo(a)s Delegado(a)s de Polícia e Escrivães de Polícia que atuam nas unidades policiais das Comarcas de Blumenau e Gaspar, sendo que as conduções são apresentadas na Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau, e os plantões das Comarcas de Ascurra, Indaial, Pomerode e Timbó são realizados, de acordo com escala, pelo(a)s Delegado(a)s de Polícia que atuam nas referidas Comarcas, o(a)s quais se deslocam à Delegacia de Polícia do local onde ocorreu o evento criminoso e as conduções são apresentadas, neste caso atua o(a) Escrivão(ã) de Polícia da respectiva Comarca;

Considerando que atualmente o(a)s Delegado(a)s de Polícia que atuam nas unidades policiais das Comarcas de Ascurra, Indaial, Pomerode e Timbó durante o plantão/sobreaviso se deslocam, como dito acima, à Comarca da prisão em flagrante, o que geralmente ocorre à noite/madrugada, havendo muitas vezes mais de um deslocamento, acarretando gasto desnecessário e, principalmente, colocando a saúde e a vida do(a) profissional em risco;

Considerando que atualmente, em razão do reduzido número de Delegado(a)s de Polícia atuando nas Comarcas de Ascurra, Indaial, Pomerode e Timbó, o(a)s mesmo(a)s são responsáveis por uma quantidade muito elevada de plantões/sobreavisos mensais, o que reflete significativamente na jornada normal de trabalho;

Considerando que o uso da videoconferência é decorrente do advento do processo eletrônico (Lei nº 11.419/06), obedecendo aos princípios da racionalização dos processos, economia processual e efetividade, assim como estando prevista como de utilização possível no Código de Processo Penal (art. 185, §2º e art. 222, §3º), bem como foi consolidada no Código de Processo Civil (art. 236, §3º);

Considerando que, por aplicação análoga ao Inquérito Policial, nos termos do art. 405, §1º, do Código de Processo Penal, sempre que possível, com a finalidade de obter maior fidelidade



das informações, entre as formas possíveis de documentação das oitivas do investigado, indiciado, ofendido e testemunhas, deve-se dar preferência ao sistema audiovisual;

Considerando que, por aplicação análoga ao Inquérito Policial, nos termos do art. 405, §2º, do Código de Processo Penal, quando documentadas as oitivas pelo sistema audiovisual, não há necessidade de transcrição;

Considerando que o avanço tecnológico possibilita a satisfatória comunicação, em tempo real, entre pessoas situadas nas mais longínquas distâncias;

Considerando que a realização de procedimentos por videoconferência não traz qualquer prejuízo aos atos da Autoridade Policial;

Considerando que mesmo antes de iniciar o procedimento policial por videoconferência, a fim de analisar o fato concreto e decidir pela lavratura ou não do Auto de Prisão em Flagrante, a Autoridade Policial plantonista poderá manter contato com todos os envolvidos (condutor, testemunhas, vítima e conduzido) através do Sistema PCSC WebConf;

Considerando que a Justiça Estadual de Santa Catarina já flexibilizou a realização da audiência de custódia por meio de videoconferência, nos casos de disciplina;

Considerando que, no mesmo sentido, o Ministério Público catarinense divulgou a implementação institucional de reuniões por videoconferência com escopo na economia, redução de riscos nos deslocamentos e otimização do tempo dos seus membros.

Considerando que a lavratura de procedimentos flagranciais por meio de videoconferência reflete numa maior eficiência, eficácia e economicidade para o serviço público, além de um enorme ganho à população;

Considerando a agilidade, economia, fidelidade do conteúdo das oitivas proporcionadas com a utilização do sistema audiovisual;

Considerando que a lavratura dos procedimentos flagranciais de forma audiovisual, com recursos de videoconferência, está sendo implantado pela Delegacia Geral da Polícia Civil em todas as regiões do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a Gerencia de Tecnologia da Informação da Polícia Civil fornecerá o suporte necessário à realização dos trabalhos e avaliará tecnicamente os resultados alcançados com a medida;

Considerando que a atividade de Polícia Judiciária e Investigativa deve ser informada, dentre outros, pelos critérios da eficiência, celeridade e do formalismo mitigado;

Considerando que a interpretação do Código de processo penal, em atenção ao método de interpretação histórico e evolutivo, não deve cercear o emprego de instrumentos tecnológicos que aprimorem a atuação dos agentes estatais atuantes na persecução penal;

Considerando que as Delegacias de Polícia envolvidas já estão estruturadas ou estão se estruturando com salas específicas para a lavratura dos procedimentos policiais por audiovisual e, também, por videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º Integrar os plantões de todas as comarcas de compõem a 3ª Região Policial Civil de Blumenau/SC, sendo as conduções apresentadas conforme já vem acontecendo, ou seja, referentes aos eventos criminosos ocorridas nas Comarcas de Blumenau e Gaspar serão apresentadas na sede da Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau e referente aos eventos criminosos ocorridos nas demais Comarcas serão apresentadas nas Delegacias de Polícia das respectivas Comarcas.

Art. 2º Participarão da escala de plantão todos os Delegado(a)s de Polícia e Escrivães de Polícia da 3ª Região Policial Civil de Blumenau, com exceção dos Delegado(a)s de Entrância Especial, estes poderão vir a ser escalado(a)s em casos de extrema e reconhecida necessidade, preferencialmente durante os dias úteis da semana.

Art. 3º Os plantões serão presenciais ou sobreaviso, no caso de Delegado(a)s de Polícia que eventualmente estejam fixos na Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau/SC os plantões



serão presenciais e poderá ser adotado qualquer das escalas previstas no artigo 3º, da Lei nº 16.774/2015, conforme melhor se adequar a realidade do momento.

I – Ainda poderá se adotar escala diversa não prevista, a exemplo de outras regiões policiais do Estado, neste caso observado o §3º, do artigo 3º, da referida lei;

II – Para o(a)s Escrivães(ãs) e Agentes de Polícia que atuam na Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau/SC a escala permanece a atual, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas de serviço por 72 (setenta e duas) horas de descanso, não havendo alteração neste sentido também nas Delegacias de Polícia das demais Comarcas, haja vista a integração dos plantões não afetá-los;

III – Havendo mudança da área abrangida pela atuação do(a)s Escrivães e Agentes de Polícia, poderá também haver alteração na escala de trabalho destes, a exemplo do(a)s Delegado(a)s de Polícia.

§1º Optando-se por plantões de 12 (doze) horas, quando possível, deverá ser observado a alternância entre plantão diurno e plantão noturno.

§2º O excedente de horas trabalhadas deverá ser computado no banco de horas do(a) respectivo(a) Policial Civil.

§3º Fica vedado o computo de horas em regime de sobreaviso aos(às) Policiais Civis que não estão escalados para o plantão;

§4º Fica vedada a troca de plantões sem o conhecimento do(a) Coordenador(a) da Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau/SC e autorização do(a) Delegado(a) Regional de Polícia.

Art. 4º A escala de plantão será elaborada pela 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau/SC, podendo ser delegada ao(à) Coordenador(a) da Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau/SC ou a outro(a) Delegado(a) de Polícia.

Parágrafo único Quando elaborada pelo(a) Coordenador(a) da Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau/SC, este indicará o nome do(a) Delegado(a) plantonista de toda a região e do(a) Escrivão(ã) plantonista das Comarcas de Blumenau e Gaspar, bem como do(a)s Agentes plantonistas de Blumenau, já com relação aos(às) Escrivães e Agentes das Comarcas de Ascurra, Indaial, Pomerode e Timbó fará constar na escala apenas a palavra “Escrivão(ã)” e “Agente” seguido do nome da Comarca, sendo a escalação destes de responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Titular de cada Comarca.

Art. 5º Será permitida a gravação audiovisual na modalidade de videoconferência para a lavratura de Autos de Prisões em Flagrantes de eventos criminosos ocorridos na área de circunscrição da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau/SC.

Parágrafo único As inquirições realizadas na modalidade audiovisual com a utilização de recursos de videoconferência dispensam transcrições.

Art. 6º A sede da Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau e as Delegacias de Polícia das Comarcas de Ascurra, Indaial, Pomerode e Timbó contarão com salas aptas à lavratura dos procedimentos de forma remota por meio de videoconferência, onde permanecerão pelo menos um(a) Escrivão(ã) de Polícia e um(a) Agente de Polícia de plantão/sobreaviso para atendimento e recebimento das ocorrências policiais que lhes forem apresentadas, conforme já ocorre na atualidade.

Art. 7º Os Autos de Prisão em Flagrante decorrentes de ocorrências registradas e recebidas no período de vigência desta Portaria deverão ser lavrados de forma audiovisual, com a utilização do recurso de videoconferência padronizado pela Gerência de Tecnologia da Informação, sendo vedada a utilização de sistema (software ou hardware) diverso.

Parágrafo único Os atos dos procedimentos policiais lavrados serão confeccionados e salvos no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP e no sistema de audiovisual, mencionando-se que o ato fora lavrado por videoconferência;

Art. 8º O(A) Delegado(a) de Polícia plantonista decidirá pela melhor forma de lavratura do procedimento, observando-se a complexidade e gravidade dos fatos apresentados;



SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

§1º Cabe à Autoridade Policial plantonista a discricionariedade de realizar ou não o procedimento flagrancial presencialmente, oportunidade em que realizará o deslocamento ao local do fato ou à Unidade Policial em que apresentado.

§2º Considerando a estrutura de Segurança Pública existente na Região, as ocorrências policiais oriundas das Delegacias de Polícia de Ascurra, Indaial, Pomerode e Timbó deverão ser atendidas com prioridade em relação às ocorrências apresentadas pelas forças de segurança atuantes em Blumenau, havendo volume de ocorrências locais em fila de espera que acarrete demora demasiada no atendimento das apresentações efetuadas nas Comarcas do entorno.

§3º A avaliação acerca da razoabilidade do lapso temporal de espera a respeito das apresentações efetuadas nas Comarcas acima referidas será realizada pelo(a) Delegado(a) de Polícia plantonista, mas não devem exceder período superior a 04 (quatro) horas, a partir do que, obrigatoriamente, as ocorrências de Ascurra, Indaial, Pomerode e Timbó serão atendidas com prioridade.

§4º Em caso de apresentação simultânea entre as aludidas Unidades Policiais, o critério a ser considerado pelo(a) Delegado(a) de Polícia plantonista será o horário de término do registro de ocorrência da Polícia Civil no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP.

Art. 9º O(A) Delegado(a) de Polícia, auxiliado(a) pelo(a) Escrivão(ã) ou por quem às vezes deste fizer, após análise da ocorrência apresentada, tem a atribuição de determinar o início da lavratura do procedimento flagrancial por videoconferência, cabendo-lhe:

I - Coordenar a confecção de todos os documentos do procedimento;

II - Presidir todas as oitivas realizadas;

III - Receber, por e-mail ou outro recurso disponível, os documentos digitalizados na Delegacia de Polícia do local da apresentação do preso;

IV - Assinar e organizar toda documentação;

Parágrafo único Compete ao Escrivão de Polícia o download dos arquivos de mídia e o envio ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública/OAB do local do crime, no prazo legal, por e-mail ou outro recurso, de toda documentação e arquivos de mídia confeccionados relacionados ao procedimento lavrado.

Art. 10 Cabe aos Policiais Civis, Agentes e/ou Escrivães, conforme o caso, plantonistas na Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau e nas Delegacias de Polícia das Comarcas de Ascurra, Indaial, Pomerode e Timbó, além da adoção de medidas pertinentes ao recebimento e registro da ocorrência, nos moldes da Portaria nº 085/GABS/SSP/2019 e, após comunicar ao(à) Delegado(a) de Polícia plantonista, cumprir suas orientações, em especial:

I - Comunicar da prisão à família ou pessoa indicada pelo conduzido(a);

II - Franquear ao conduzido o contato com advogado que eventualmente queira constituir para o procedimento;

III - Verificar sobre a existência de filhos do conduzido(a), respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa;

IV - Formalizar a apreensão dos objetos relacionados ao crime, conforme orientação do(a) Delegado(a) de Polícia;

V - Manipular o software a fim de que seja viabilizada a correta comunicação da videoconferência com o(a) Delegado(a) de Polícia;

VI - Orientar todos os envolvidos no ato quanto à segurança e confiabilidade do sistema e sobre a gravação de som e imagem para o fim exclusivo de documentação no procedimento policial. Em caso de recusa do uso da imagem, deverá ser informado ao(à) Delegado(a) de Polícia para providências;

VII - Imprimir os termos e colher as assinaturas das pessoas que se encontrem em sua Unidade Policial;

VIII - Receber o valor da fiança arbitrada;



IX - Digitalizar e encaminhar os documentos confeccionados em sua Delegacia de Polícia ao endereço de e-mail ou outro recurso indicado pelo(a) Delegado(a) de Polícia e/ou Escrivão(ã) de Polícia;

X - Encaminhar o(a) conduzido(a), quando preso(a) permanecer, à Unidade Prisional respectiva ou à audiência de custódia.

Art. 11 Iniciado o procedimento, o(a) Delegado(a) de Polícia plantonista ouvirá o(a) condutor(a), as testemunhas que o acompanharem e, ao final, interrogará o(a) conduzido(a) sobre a imputação que lhe é feita, devendo o(a) Policial plantonista, colher as respectivas assinaturas nos termos, enviando-os ao(à) Escrivão(ã) de Polícia que acompanha o procedimento.

§1º A falta de testemunhas da infração não impedirá o auto de prisão em flagrante, mas, nesse caso, com o(a) condutor(a), deverão assiná-lo pelo menos duas pessoas que tenham testemunhado a apresentação do(a) preso(a) à autoridade, sendo estas dispensadas de prestar depoimento formal.

§2º Quando o(a) conduzido(a) se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto de prisão em flagrante será assinado por duas testemunhas, que tenham ouvido sua leitura na presença deste, sendo estas dispensadas de prestar depoimento formal.

Art. 12 A fiança arbitrada pelo(a) Delegado(a) de Polícia, quando recolhida pelo(a) conduzido(a) deverá ser conferida pelo(a)s Escrivães(ãs) ou Agentes. Estando de acordo, a Autoridade Policial expedirá o Termo de Prestação de Fiança e Alvará de Soltura, os quais serão assinados pelo(a) Delegado(a) de Polícia, Escrivão(ã) de Polícia e entregue aos(às) Agentes de Polícia plantonistas para colher assinatura do(a) conduzido(a), cedendo-lhe cópia.

Art. 13 Durante a gravação das oitivas deverá o(a) Delegado(a) de Polícia informar acerca do compromisso legal ou não de testemunha, vítima, e conduzido(a), das objeções e decisões a elas afetas; deverá, ainda, esclarecer que o ato é realizado de forma remota com recurso de videoconferência.

Parágrafo único Em sendo o crime afiançável, deverá o(a) Delegado(a) de Polícia ao final do interrogatório informar ao(à) conduzido(a) o valor da fiança arbitrada. Caso haja pagamento, deverá notificar das obrigações e sanções previstas nos arts. 327 e 328 do Código de Processo Penal.

Art. 14 Fica facultado ao(à) Advogado(a) indicado(a) pelo(a) conduzido(a) acompanhar os atos do procedimento por meio do sistema de videoconferência da Polícia Civil para conversar sigilosamente com o(a) conduzido(a), neste caso, os policiais envolvidos criarão sala virtual específica e não participarão da conferência, salvo para criar o ambiente e encerrá-lo após a finalização dos trabalhos.

Art. 15 Digitalizados os documentos confeccionados na sede da CPP/ Delegacias de Polícia em que está presente o(a) conduzido(a), serão remetidos pelo(a) Escrivão(ã) de Polícia plantonista ao(à) Delegado(a) de Polícia que acompanha no e-mail a ser indicado.

Art. 16 O(A) Escrivão(ã) de Polícia ordenará os documentos confeccionados e, ao final, colher a assinatura do(a) Delegado(a) de Polícia.

Art. 17 Fica o(a) respectivo(a) Escrivão(ã) de Polícia, que acompanha o(a) Delegado(a) na Presidência do procedimento, responsável pelos cadastros junto ao SISP, DRS e demais aplicações necessárias ao emprego da ferramenta, além da posterior remessa ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, se for o caso, competentes.

Parágrafo único A gravação da diligência poderá ser feita pelo(a) Delegado(a) de Polícia ou por seu escrivão(ã), que poderá atuar no auxílio técnico do ato.

Art. 18 Os documentos originais confeccionados na sede da CPP ou nas Delegacias de Polícia onde foi apresentado(a) o(a) conduzido(a), bem como eventuais objetos e valor da fiança ficarão sob a guarda e responsabilidade do(a) respectivo(a) Escrivão(ã) de Polícia, se este estiver no local da apresentação ou, na ausência deste, sob guarda e responsabilidade do(a) respectivo(a) Agente de Polícia.



SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 19 O(A) Delegado(a) de Polícia plantonista será responsável por despachar no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP todos os boletins de ocorrência referentes aos eventos que atendeu, em qualquer das cidades da região, inclusive os envolvendo recuperação de veículos furtados/roubados ou cumprimento de mandado de prisão/apreensão, devendo elaborar todos os documentos pertinentes ao caso.

§1º O(A)s Delgado(a)s plantonistas fixos e os Delegado(a)s que desempenhem suas funções em Blumenau serão os responsáveis por despacharem todos os registros realizados na Central de Plantão Policial – CPP de Blumenau em seus respectivos plantões.

§2º Os demais registros serão de responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Coordenador da CPP e do(a)s Delegado(a)s de Polícia das respectivas comarcas.

Art. 20 O(A) Delegado(a) de Polícia plantonista deverá comunicar, por telefone, aplicativo de mensagens ou outro meio eficaz, ao(à) Delegado(a) Regional de Polícia e ao Núcleo de Inteligência - NINT acerca de ocorrências de natureza graves ou com potencial para gerar clamor social ou midiático, bem como nos demais casos previstos na Resolução nº 004/GAB/DGPC/SSP/2014.

Art. 21 As prisões e/ou apreensões de adolescentes efetuadas em decorrência do cumprimento de mandados de busca e apreensão, bem como de operações policiais civis não serão de responsabilidade da equipe de plantão, sendo o(a) Delegado(a) de Polícia executor(a) e sua equipe os responsáveis pela lavratura dos respectivos procedimentos policiais.

Art. 22 Os afastamentos programados, como férias e licença-prêmio, se possível, deverão ser agendados de forma a possibilitar a inclusão na escala de plantão na primeira ou segunda quinzena do mês.

Art. 23 Cabe à secretaria da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau o encaminhamento de cópia desta Portaria à Delegacia Geral da Polícia Civil – DGPC, à Diretoria de Polícia do Litoral – DPOL, à Corregedoria da Polícia Civil – CORPC, à Gerência de Tecnologia da Informação – GETIC e a todas as unidades policiais abrangidas pela 3ª DRP – Blumenau/SC.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Blumenau/SC, 23 de novembro de 2020.

ISOMAR AMORIM

Delegado Regional de Polícia



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2019TN000425. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula nona do convênio passando a vigorar com o seguinte teor: **CLÁUSULA NONA:** O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2021, conforme data de publicação no DOE do extrato do convênio, passando a vigorar até 27 de fevereiro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação legal. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original. **DATA:** 21 de dezembro 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Janete Paravizi Bianchin, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC.



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 16 de dezembro de 2020 e 23 de dezembro de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3365-8595

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

sgp-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 5 (105)